



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

07/11/24

*Am*

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 44 / 2024.

CONCEDE O BRASÃO DO  
MUNICÍPIO À “NANCI DE  
FREITAS PICAÑO VOSS”  
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS A COMUNIDADE  
PIRATINIENSE AO LONGO DOS  
SEUS ANOS DE TRABALHO NA  
POLÍCIA CIVIL.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal  
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
LEI:

Art. 1º - É concedido uma placa de homenagem à “NANCI DE  
FREITAS PICAÑO VOSS” pelos relevantes serviços prestados à  
comunidade Piratiniense ao longo dos seus anos de trabalho na polícia  
civil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em  
vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

AUTOR DO PROJETO

*Jose Auri Soares*

JOSE AURI SOARES  
VEREADOR PT

( ) APROVADO  
( ) REPROVADO  
( ) RETIRADO  
( ) ARQUIVADO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE

( ) UNANIMIDADE  
( ) FAVORÁVEIS  
\_\_\_ CONTRÁRIOS  
\_\_\_ ABSTENÇÕES





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é homenagear uma grande profissional e uma grande Piratiniense que está fazendo a diferença no dia a dia da nossa capital farroupilha.

